



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 005/2025
DE: 24 DE NOVEMBRO DE 2025

SENHORES VEREADORES:

Apresento o Projeto de Lei, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Juscimeirense, ao Senhor **WALBER JOSÉ DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

WALBER JOSÉ DA SILVA, nascido no ano de 1975, na cidade de Catende, Estado de Pernambuco, é cidadão dedicado, casado e pai de cinco filhos. Ao longo de sua trajetória, construiu uma vida pautada no compromisso familiar, no trabalho e no respeito à comunidade em que escolheu viver.

Estabelecido em nosso município, **Walber José da Silva**, desempenha relevantes serviços que contribuí diretamente para o bem-estar da população e para o desenvolvimento local. Seu empenho, responsabilidade e participação ativa nas demandas da comunidade demonstram seu compromisso com o crescimento social e econômico do município.

Diante de sua conduta exemplar e de sua expressiva contribuição para o progresso da nossa cidade, a concessão do **Título de Cidadão**, configura-se como justo e merecido reconhecimento público, honrando sua dedicação e enaltecendo o valor do seu trabalho perante toda a sociedade.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação de justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ED CARLOS RODRIGUES DOS PASSOS
VEREADOR

Fone:(66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT

PROTOCOLO

N.º 3041/2025
AD 13:55 HS
DATA 26/11/2025
ASS.: Ed Carlos Rodrigues dos Passos

PROJETO DE LEI Nº 005/2025
DE: 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede “Título de Cidadão Juscimeirense” ao Senhor **WALBER JOSÉ DA SILVA** e dá outras providências.

O Senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica outorgado nos Termos do Inciso I do Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal de Juscimeira, “Título de Cidadão Juscimeirense” ao Senhor **WALBER JOSÉ DA SILVA**, de autoria do Vereador **ED CARLOS RODRIGUES DOS PASSOS**.

Artigo 2º - Para a entrega da referida honraria, será confeccionada placa alusiva ao Ato, a ser entregue em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento em vigência.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ED CARLOS RODRIGUES DOS PASSOS
VEREADOR

Fone: (66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com